



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 68/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Federal 12.527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor lotado no cargo de Assessor de Comunicação do Legislativo, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Assessoria de Comunicação.

Art. 2º São objetivos do SIC:

- I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II – informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III – receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Art. 3º Compete ao SIC:

- I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
- II – o registro do pedido de acesso e a entrega de protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e
- III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Art. 4º Esta portaria tem como objetivo atender ao que determina a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de julho de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente